



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

N.

GOIÂNIA

PORTARIA Nº 609

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do telegrama de 19 do corrente, do Dr. Juiz Eleitoral da 17ª Zona, sediada em JARAGUÁ,

RESOLVE:

Dispensar o cidadão ANTÔNIO DE DEUS TELES, das funções de Juiz Preparador em São Francisco de Goiás, termo daquela Comarca, designando para substituí-lo o 2º suplente do Juiz Municipal do referido termo, cidadão Francisco de Paula e Souza.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de agosto de 1.954.

(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*7 notes
26/8/54
Jogace*